



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

CGC 46 137 444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES N.º 650 - CX. P. 07 - CEP 17120-000 - AGUDOS SP
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 2.663 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1994.

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR O NOME DA RUA QUINTINO BOCAIUVA EM RUA IRMÃOS CAMPANA", NO DISTRITO DE PAULISTÂNIA.

MARCO ANTONIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1.º. Fica autorizado o Executivo Municipal, a alterar a denominação da Rua Quintino Bocaiuva, em **RUA IRMÃOS CAMPANA**.

Artigo 2.º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 05 de dezembro de 1994.


MARCO ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na forma da lei.


JOÃO PALEÓLOGE GUIMARÃES
Secretário da SAF